



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 140/2022-DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 11/2022 - TRE/RN, firmado entre a Sociedade de Ensino Superior Madre Francisca Lechner – Caicó S/S Limitada e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5891/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella (NFA/EJE) e o servidor André José Lins Leal (NEAD/EJE), a primeira como fiscal titular e o segundo na condição de fiscal substituto, para fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 11/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a Sociedade de Ensino Superior Madre Francisca Lechner – Caicó S/S Limitada, que tem como objeto promover o Projeto “Mesário Universitário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de agosto de 2022.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2022.08.25 19:17:08 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral